



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

ATA 2022

REUNIÃO DO COMITÊ GERENCIAL DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO – CGPE

Versão	Autor	Data
1	Francisco Hélio de Sousa	24/02/2022

1. Apresentação

Local	Data da Reunião
Videoconferência por meio do App Microsoft Teams	21/02/2021, das 15h00 às 17h00

2. Pauta de Reunião

Pauta da Reunião
1 - Projetos Estratégicos; Ações Internacionais; Programa de Integridade; Atuação da Comissão de Ética e da Corregedoria Interna; 2 - Plano Plurianual - PPA; 3 - Avaliação dos Indicadores Estratégicos 2021; e 4 - Encaminhamentos das RAE's anteriores.

3. Participantes

Nome	Órgão/Unidade	Telefone	E-mail
Alexandre de Sales Lima	SFC		
Carolina Souto Carballido	STPC		
César Fonseca Ramalho	GABMIN		
Claudia Taya	GM		
Elizabeth Cristina Marques Cosmo	AINT		
Fábio Santiago Braga	CGUPA		
Felipe Mateus Sampaio da Silva	SE		
Fernando Henrique Barbosa Quirino	SCC		
Francisco Hélio de Sousa	DIGOV		
Maria de Fátima Rezende	STPC		
Maria Amélia Eugenia Pinheiro	CRG		
Mônica Bulhões e Silva	AINT		
Natália Rezende de Almeida Santos	DIGOV		
Raniere Araujo de Campos	DTI		
Simone Saad Calil	STPC		
Simone Ferreira Magalhães	OGU		
Thais Barboza de Souza	GM/ASCOM		
Thayanne Ribeiro Rangel	DGI		
Valquiria Naves Sena da Silva	DGI		
Veruska Campos	GM		
Walter Luís Araújo da Cunha	DIGOV		

4. Relato da reunião

4.1. A DIGOV/SE iniciou a reunião, realizada por videoconferência, por meio do App Microsoft Teams, informando aos membros do Comitê Gerencial de Planejamento Estratégico a respeito da preparação para a 4ª RAE e da apresentação de resultados consolidados de 2021 e das perspectivas para 2022. Logo após foi apresentada a pauta da reunião, onde constou que seriam tratados os seguintes assuntos: projetos estratégicos; ações internacionais e do programa de integridade, bem como as ações da comissão de ética e da corregedoria interna. Além disso,

constou da pauta considerações sobre o plano plurianual (PPA), a avaliação dos indicadores do Plano Estratégico da CGU de 2021 e os encaminhamentos das RAE's anteriores (SEI 2284780).

4.2. Feitas as considerações iniciais e apresentada a pauta com os assuntos a serem tratados, foi aberto o espaço para que algumas áreas falassem sobre os resultados alcançados em 2021 e as expectativas para 2022. Primeiro falou representante do Gabinete do Ministro, apresentando as entregas do plano anticorrupção em 2021 (25 ações) e informando que estão previstas, ao longo do exercício corrente, a entrega de 34 ações.

4.3. Foi apresentado pelo representante da AINT como a CGU atua interna e externamente nos assuntos de abrangência internacional, inclusive qual o objetivo estratégico, os programas e os planos orçamentários dedicados ao assunto. Foram citadas convenções e fóruns internacionais contra a corrupção, parcerias e grupos de trabalho anticorrupção de que a CGU faz parte e, como principais resultados, foi citado o lançamento de um painel com recomendações de foros internacionais, o boletim CGU Internacional, a atualização da IntraCGU sobre o tema e as cooperações internacionais promovidas pela instituição.

4.4. A STPC informou que passou a ser a responsável por conduzir o programa de integridade da CGU e divulgou cronograma para interagir com as áreas responsáveis pelas medidas e pelas ações de integridade, bem como sobre o planejamento das ações de comunicação, revisão do levantamento dos riscos e inserção de novas ações de integridade, promoção de palestras e publicação da 3ª versão do plano de integridade.

4.5. A Comissão de Ética divulgou seus resultados para 2021, informando que a comissão atua sobre todos os colaboradores internos da CGU, respondendo às dúvidas, consultas ou questionamentos sobre ética e conflitos de interesses, atingindo um público-alvo de 2.278 que inclui contratados, requisitados e estagiários. Também divulgou as capacitações já realizadas e as previstas, bem como o número de pareceres feitos pela comissão utilizando o sistema SeCI e informando que teve início a distribuição do boletim Minuto da Ética.

4.6. A Corregedoria Interna divulgou as investigações instauradas em 2021, identificando os assuntos, objetos, estados da federação envolvidos, quantitativos e resultados. Também divulgou os processos atualmente instaurados, os que já foram julgados e os que aguardam julgamento.

4.7. Avançando na pauta, a COPAV/DIGOV/SE informou o andamento de processos internos tratando do Monitoramento do PPA 2020-2023 (ano base 2021) e da Revisão do Plano Plurianual para o exercício corrente, enfatizando a necessidade de todas as áreas contribuírem para o aperfeiçoamento do instrumento de planejamento do governo federal, especialmente as áreas finalísticas da CGU envolvidas com o objetivo, meta, indicadores e resultados intermediários do PPA.

4.8. A seguir, a COPAV/DIGOV/SE, deu início à apresentação referente ao Planejamento Estratégico da Casa. O ponto principal girou em torno da exposição da avaliação dos Indicadores Estratégicos das respectivas unidades organizacionais, com a apresentação dos resultados e pontuando ressalvas, oportunidades e/ou desafios. Destacam-se as seguintes informações:

a) Indicador 2 (OGU): Meta não cumprida. O novo "Indicador de Operacionalização da Plataforma Virtual dos Conselhos de Serviços Públicos para efetivação da Participação Social", foi medido pela primeira vez tendo 2021 com o ano 0 (zero) da linha histórica visando refletir o grau de adesão dos órgãos federais às ferramentas disponíveis na Plataforma Virtual dos Conselhos de Usuários dos Serviços Públicos. A primeira aferição do indicador ficou em 16,60%, alcançando apenas 33,2% da meta pretendida, que era de 50%;

b) Indicador 3 (STPC): Meta não cumprida. As metas anuais foram alteradas para o "Índice de cumprimento das obrigações de transparência ativa pelos órgãos e entidades do PEF" e a aferição da meta, que foi facilmente cumprida em 2020, para 2021 teve novo patamar de desafio revendo suas metas, sendo alcançado 92,26% da meta (70%);

c) Indicador 4 (SFC, SCC, STPC, CRG e OGU): Meta cumprida. Foi enfatizado que, com a publicação da Portaria nº 1.976, de 20 de agosto de 2021, a aferição dos benefícios e não-financeiros passou a englobar a atuação de toda a CGU. Dessa forma, o indicador passará a conter os resultados de todas as unidades finalísticas da CGU. Para 2021 foram apresentados resultados da SFC, CRG e SCC, mesmo assim a meta foi alcançada com folga, sendo alertado para a necessidade de revisão da meta tanto no que diz ao seu valor quanto à apresentação dos dados por parte das demais áreas envolvidas;

d) Indicador 5 (SFC, SCC, STPC, CRG e OGU): Meta cumprida. Foi enfatizado que, com a publicação da Portaria nº 1.976, de 20 de agosto de 2021, a aferição dos benefícios e não-financeiros passou a englobar a atuação de toda a CGU. No entanto, para 2021, foram aferidos apenas os resultados da SFC, os quais foram suficiente para superar a meta em 226,42%, chamando a atenção para a necessidade de revisão da meta, tanto no que diz ao seu valor quanto à apresentação dos dados por parte das demais áreas envolvidas;

e) Indicador 6 (SFC). Não aferido. O indicador é calculado por meio de pesquisa anual com os gestores e dirigentes das Unidades de Auditoria Interna Governamental (UAIG). A referida pesquisa está em curso neste momento e tem previsão para ser concluída até o dia 28/02/2021;

f) Indicador 10 (STPC): Meta não cumprida. Foi solicitada a revisão do "Índice de participação de alunos nas ações de educação cidadã" visando mostrar a quantidade percentual de alunos envolvidos nas ações de educação cidadã, tendo como base o número de 612.000 (seiscentos e doze) mil alunos envolvidos nas ações no ano de 2018. Para 2021, foi aferido 26,70%, que representa 21,89% da meta estabelecida (122%);

g) Indicador 13 (SFC): Não aferido. Foi solicitada a extensão do prazo até 28/02 para o envio do resultado do indicador.

h) Indicador 18 (SFC): Não aferido. O indicador é calculado por meio de pesquisa anual com os gestores e dirigentes das Unidades de Auditoria Interna Governamental (UAIG). A referida pesquisa está em curso neste momento e tem previsão para ser concluída até o dia 28/02/2021;

i) Indicador 20 (SFC): Meta não cumprida. O indicador não é considerado adequado pela SFC e será oportunamente objeto de revisão e/ou substituição;

j) Indicadores 27 (DGI): Não aferido. Mede o "Grau de atendimento das unidades da CGU aos requisitos de qualidade das instalações físicas" e, de acordo com a DGI, a aferição do referido índice deverá ser realizada após a obtenção dos resultados da aplicação de questionário estimado para o mês de fevereiro;

k) Indicador 32 (DIGOV): Foi apresentada proposta de revisão do "Índice de Governança e Gestão Estratégica da CGU" substituindo as respostas "sim" ou "não" por uma escala de pontuação onde as subquestões passam por uma análise de gradação percentual, podendo pontuar 0%, 33%, 67% ou 100%, a partir dos conceitos não adota, adota em menor parte, adota em maior parte e adota totalmente;

l) Indicador 34 (DIGOV): Em 2021 a meta de 30% não foi atingida, uma vez que houve suspensão de novos gerenciamentos, a fim de priorizar a implementação do Programa de Gestão de Demandas (PGD) no sistema E-Aud, além da falta de

capacidade operacional das unidades responsáveis pelos processos, considerando outras demandas prioritárias da CGU. Para 2022 e 2023, foi apresentada proposta de revisão das metas do índice de “Implementação do Gerenciamento de Riscos nos Processos Organizacionais” para 21% e 30%, respectivamente; e

m) Indicador 35 (DTI): Não há meta definida para 2021, uma vez que, em 2020 e 2021, deveriam ser levantados os números de ocorrências para permitir o estabelecimento das metas. Foi apresentada a primeira medição do indicador: 0,54.

4.9. Quanto aos encaminhamentos das RAEs anteriores, a SCC e DGI solicitaram repactuação do prazo para apresentação de propostas de alterações dos indicadores 21, 22 e 27.

4.10. Por fim, foi apresentada uma mudança na estruturação dos programas para 2022, onde a SCC propôs substituir o programa FEF pelo “Programa de Monitoramentos dos Gastos – 2022”, com a mesma prioridade do anterior.



Documento assinado eletronicamente por **WALTER LUIS ARAUJO DA CUNHA, Diretor de Governança**, em 03/03/2022, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO HELIO DE SOUSA, Auditor Federal de Finanças e Controle**, em 07/03/2022, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **NATALIA REZENDE DE ALMEIDA SANTOS, Coordenadora-Geral de Planejamento e Avaliação Institucional**, em 07/03/2022, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO HENRIQUE BARBOSA QUIRINO, Chefe de Gabinete da Secretaria de Combate à Corrupção, Substituto**, em 08/03/2022, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA AMELIA EUGENIA PINHEIRO, Coordenadora do Núcleo de Apoio ao Gabinete**, em 08/03/2022, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ELIZABETH CRISTINA MARQUES COSMO, Chefe da Assessoria para Assuntos Internacionais**, em 08/03/2022, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA TAYA, Assessora do Ministro**, em 08/03/2022, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **THAYANNE RIBEIRO RANGEL, Chefe de Divisão**, em 08/03/2022, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE MATEUS SAMPAIO DA SILVA, Assessor Técnico**, em 09/03/2022, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE DE SALES LIMA, Coordenador-Geral de Planejamento, Avaliação e Monitoramento**, em 11/03/2022, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FATIMA REZENDE, Assessor Técnico**, em 11/03/2022, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA SOUTO CARBALLIDO, Coordenadora-Geral de Integridade Pública**, em 11/03/2022, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **FABIO SANTIAGO BRAGA, Superintendente da Controladoria Regional da União no Estado do Rio Grande do Sul**, em 11/03/2022, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **CESAR FONSECA RAMALHO, Secretário-Executivo da Comissão de Ética**, em 11/03/2022, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE SAAD CALIL, Chefe de Gabinete**, em 11/03/2022, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MONICA BULHOES E SILVA, Auditor Federal de Finanças e Controle**, em 15/03/2022, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **VERUSKA CAMPOS, Técnico Federal de Finanças e Controle**, em 17/03/2022, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **THAISIS BARBOZA DE SOUZA, Chefe da Assessoria de Comunicação Social**, em 10/06/2022, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **RANIERE ARAUJO DE CAMPOS, Auditor Federal de Finanças e Controle**, em 10/06/2022, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 2285215 e o código CRC F64EE400